



## ATO ADMINISTRATIVO N° 034/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 015/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato nº 015/2025.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 015/2025**, a servidora pública municipal **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA**, conforme designação constante no bojo do referido contrato, cujo objeto contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação destinado aos vereadores e servidores públicos da câmara municipal de Aparecida do Taboado - MS, referente à empresa **ESGP-ESCOLA SUL MATOGROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

**Art. 2º** A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes no contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao contrato.

**Art.3º** Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 17 de outubro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
PRESIDENTE